

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 35

São Paulo

sábado, 23 de fevereiro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretaria
Cidúcio Ferraz de Alvares

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETOS DE 22-2-91

EXONERANDO.

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, MARIA JÚLIA NATIVIDADE CRUZ, RG 18.284.54-15 P/RJ, Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15 da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSTPS, classificada no Posto de Atendimento do Metrô São Bento, da Coordenadoria de Ação Social e Trabalho.

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78, VALDIR QUIRINO DOS SANTOS, RG 8.319.870, Oficial de Gabinete, Faixa 8, da E.V. Cargos em Comissão, do SQC-I-QSTPS, classificado no Gabinete do Secretário.

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em Comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSTPS:

POSTO DE ATENDIMENTO DO METRÔ SÃO BENTO DA COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO

PEDRO OTAVIO CORREA DA SILVA, RG 6.039.861, vago em decorrência da exoneração de Maria Júlia Natividade Cruz.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em Comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Oficial de Gabinete, Faixa 8, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSTPS:

GABINETE DO SECRETÁRIO

FARHAN HADDAD, RG 4.938.408, vago em decorrência da exoneração de Valdir Quirino dos Santos.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 22-2-91

TORNANDO SEM EFEITO.

em decorrência de decisão da r. sentença no Mandado de Segurança 1.628-89 - 1ª Vara Civil - Comércio de São José dos Campos, que julgou extinto o processo e revogou a liminar antes concedida, conforme publicação no D.O.J. de 6-4-90 o Dec., publicado a 9-1-90, na parte em que nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 11, II, da LC 444-85, nomeou MANOEL IGNÁCIO ROCHA DE MORAES, RG. 8.424.773, para exercer em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor da Escola, do SQC-II-QM-SE, padrão 12-A, da E.V. do Quadro do Magistério, a que se refere a LC 645-89, na EEPG Prof. Francisco de Paula Santos, em Rosário, DE de Guaratinguetá, DRE de São José dos Campos, criada pela Lei 6.483-89.

o Dec. publicado a 26-7-85, na parte em que nos termos do art. 20, II, da LC 180-78 e art. 12, I, da LC 201 de 1.978, tendo em vista a autorização exarada no processo 953-85-DRMU, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos homologado em 30-6-82, nomeou ROSA SOARES MARTINS, RG. 8.610.508, para exercer, em caráter efetivo, em jornada parcial de trabalho docente o cargo de Professor I, do SQC-II-QM-SE, padrão 7-A, da E.V. 5, a que se refere a LC 247-81, alterada pela LC 403-85, classificada na EEPG "Oswaldo de Oliveira Lima", em Suzano, DE de Suzano, DRE-LESTE, vago em decorrência da exoneração de Ademar Fogaça Pereira, publicada a 23-2-83

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETO DE 22-2-91

AUTORIZANDO.

o afastamento do Dr. JOSÉ ARISTÓTEMO PINOTTI, Secretário da Saúde, para no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 1991, participar do "Fifteenth Meeting of Joint WHO/PIGO Task Force", e do "Meeting of the Officers of FICO", em Genebra-Suíça, bem como estabelecer contato com o Ministério degli Affari Esteri, em Roma-Itália, para discutir o andamento final do Projeto Favela.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETOS DE 22-2-91

AUTORIZANDO.

o afastamento do Prof. CARLOS VOGT, Reitor da Universidade Estadual de Campinas, para, no período de 23-2 a 1-3-91, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da "Higher Education Executive Conference", em Orlando-Estados Unidos da América.

TORNANDO INEQUIVOCANTE

o decreto de 10, publicado em 11-1-91, que autorizou o afastamento do Prof. PAULO MILTON BARBOSA LAM, Reitor da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, para, no período de 12 a 21-1-91, participar do Seminário sobre Sistemas de Informação para a Gestão Universitária, realizado em Saint-Paul de Vence, na França, bem como inspecionar equipamentos em Salzburgo, na Áustria.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-2-91

Nos processos SS-7.366-85 c-aps. SS-381-87 + SS-7.368 de 1.988, em que EDISON SCHAPOCHNIK, solicita gratificação por elaboração de trabalhos científicos ou de utilidade para o serviço público: "Diante dos elementos do processo tendo em vista a manifestação da Secretaria da Administração, bem como nos termos do parecer 238-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro os pedidos formulados por Edison Schapochnik, RG. 1.387.726, por falta de amparo legal".

Nos processos SAA-210.435-84 c-aps. SAA-212.549-82, em que OTÁVIO FRANCO DE OLIVEIRA, solicita dispensa de reposição pecuniária: "Diante do pronunciamento do Secretário da Agricultura e do parecer 910-87, da Assessoria Jurídica do Governo, dispense de reposição de diferenças pecuniárias, por serviços prestados pelo Engenheiro-Agrônomo Otávio Franco de Oliveira, ao Departamento de Mudanças e Matrizes, órgão da Secretaria da Agricultura, durante o período de 17-8-82 a 29-2-84, com fundamento no princípio que veda o enriquecimento sem causa".

No processo SAA-133.454-85, em que RAULSON NASSIM CAUTELLA, solicita reconsideração de despacho que indeferiu pagamento pelo exercício de fato: "Diante dos elementos do processo, considerando a manifestação do Secretário da Agricultura, bem como nos termos do parecer 667-87, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Raulson Nassim Cautella, RG. 50.502 (M.G.B), pela ocorrência da prescrição do direito de pleitear na esfera administrativa, assinalando, quando ao mérito, a inviabilidade, pela ausência dos pressupostos necessários à configuração do exercício de fato".

No processo DRE-RP-5.823-85-SE em que JOSÉ SEBASTIÃO PINTO, interpele recurso contra decisão que lhe indeferiu incorporação de gratificação de representação: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e em especial a manifestação da Procuradoria Geral do Estado e o parecer 895-90, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto por José Sebastião Pinto, RG. 1.552.254, para no mérito, negar provimento, por falta de amparo legal".

Nos processos GG-2.199-83 c-aps. DER-ST-58.765-55 - Prov., em que MANOEL DE ASSIS REBOUÇAS, solicita contagem de tempo: "Tendo em vista as considerações expendidas nos pareceres 175-89 e 185-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado à fls. 2, por ausência de amparo legal".

No processo GG-1.282-86, em que WALTER ANTONIO DIAS DUARTE, solicita contagem de tempo: "À vista dos elementos de instrução, do pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 368-90, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolhe, encaminham-se os autos à Procuradoria Geral da Justiça, para as providências cabíveis".

No processo GG-1.729-88 - ap. Of. 2.782-88-DF, em que AFONSO JOSÉ COELHO CÉSAR, solicita reexame de ato exoneratório: "À vista dos elementos de instrução e do parecer 1.671-88, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, uma vez que o mesmo dissente da orientação normativa pelos despachos governamentais prolatados nos autos GG-2.915-71 e GG-2.566-72, ratificados pelo despacho proferido no processo GG-1.523-77".

No processo DRECAP-2-10.166-78-SE, em que ADA SARTI SANCHES, solicita os benefícios da LC 301-82 e LC 444-85: "À vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Senhor Secretário da Administração e do parecer 220-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado por Ada Sarti Sanches, RG. 2.783.416, por falta de amparo legal".

No processo SE-117.066-69 em que ARMANDO CASTAGNA, solicita contagem de tempo de serviço para fins de sexta-parce, do período em que trabalhou como Marceneiro, na Secretaria da Fazenda: "À vista dos elementos de instrução de autos, da manifestação da CRHE e do parecer 1.144 de 1.990, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro o pedido de contagem de tempo de serviço formulado pelo interessado, para todos os efeitos legais, nos termos da legislação vigente".

Nos processos DRE-C-289-88-SE c-ap. DOC. -26.752-31-66 -SE em que MARIA ELIZABETH VON ZUBEN BRISQUE, solicita pagamento de diferença de vencimentos: "Diante das manifestações dos Secretários da Educação e da Administração, bem como dos termos do parecer 675-90, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de Maria Elizabeth Von Zuben Brisque, RG. 4.774.061, por falta de amparo legal".

Nos processos DRE-SJC-1.325-87-SE c-aps. Doc. 13.791 31-88-SE + SE-809-87 + SE-468-87, em que JOÃO JOSÉ RIBEIRO pleiteia revalidação de sua nomeação para o cargo de Diretor de Escola: "À vista dos elementos de instrução do processo, da manifestação da Procuradoria Geral do Estado e do parecer 193-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de convalidação do ato nomeatório interposto por João José Ribeiro, RG. 3.060.355, por falta de amparo legal".

Na Carta de 5-10-88, em que ROSELI APARECIDA DAGNONE pleiteia transformação de cargo: "À vista dos elementos de instrução e do parecer 445-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido de transformação de cargo formulado por Roseli Aparecida Dagnone, R.G. 7.487.046, por falta de amparo legal".

No processo SF-30.024-50 em que UBIRAJARA BORGES solicita renúncia de proventos: "Considerando os elementos constantes dos autos e o parecer 549-90, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro a solicitação formulada por UBIRAJARA BORGES, RG 1.540.578, Assessor Técnico de Gabinete, Faixa 28, em comissão, desta Secretaria de Estado para o efeito de acolher a renúncia aos proventos, bem como a contagem do tempo do serviço (do cargo efetivo somado ao do cargo em comissão), para todos os efeitos legais, inclusive para a aposentadoria com proventos correspondentes aos vencimentos do cargo em comissão".

No processo GG-856-90 em que CHARLES COUTO DE CAMARGO solicita renúncia de proventos: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos e o parecer 519-90, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro a solicitação do interessado Charles Couto de Camargo, RG 1.624.766, para o efeito de acolher a renúncia aos proventos, bem como a contagem do tempo de serviço (do cargo efetivo somado ao do cargo em comissão), para todos os efeitos legais, inclusive para a aposentadoria com proventos correspondentes aos vencimentos do cargo em comissão".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 22-2-91

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no artigo 30, XIII e XIV, da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ROSILEIDE MARIA DE MORAES, R.G. 14.252.699, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral-Capital, até 31 de dezembro de 1991.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de GISELENE APARECIDA TERREANO SEVILHA, RG 13.456.895, Escriturário, temporário, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 326ª Zona Eleitoral - Capital até 31-12-91.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA BEATRIZ PACCA, R.G. 11.000.460, Assistente Técnico de Serviço III, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar do "Fifteenth Meeting of Joint WHO/PIGO Task Force" e do "Meeting of the Officers of FICO", em Genebra Suíça, no período de 27 de fevereiro a 5 de março de 1991.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de PAULO ROBERTO LEME, RG 4.168.206, Pesquisador Científico IV, referência PqC-4, efetivo, classificado no Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, colaborar no desenvolvimento de projeto na área de Nutrição Animal, em atendimento ao Intercâmbio Técnico-Científico assinado entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e o Ministério de Agricultura de Cuba, em Havana, Cuba, no período de 18-2 a 3-3-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de ARACY CANELA PEREIRA, RG 5.351.670, Auxiliar Administrativo Tributário I, efetiva, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 253ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de SUELY DO CARMO PADOVESI, RG 13.024.794, Escriturário, efetiva, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 257ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-91.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de OLÍVIA LIMA AMORIM, R.G. 6.719.036, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à 328ª Zona Eleitoral - Capital, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA DA GLÓRIA DIAS FERREIRA, RG 2.488.801, Escriturário, efetiva, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 305ª Zona Eleitoral, Ribeirão Preto, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4 737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo indicadas, Escriturárias efetivas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto às zonas eleitorais adiante mencionadas, até 31-12-91:

67ª Zona Eleitoral - LINS

ALAIDE DOS SANTOS, RG. 7.737.634;

279ª Zona Eleitoral - GUARULHOS

ELIZABETH KERN, RG. 9.637.090.

Seção II

Esta edição, de 72 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	3
Justiça.....	3
Trabalho e Promoção Social.....	5
Segurança Pública.....	5
Fazenda.....	8
Agricultura e Abastecimento.....	9
Educação.....	13
Saúde.....	56
Energia e Saneamento.....	66
Transportes.....	66
Administração.....	67
Cultura.....	70
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	70
Esportes e Turismo.....	71
Habitação e Desenvolvimento Urbano.....	71
Defesa do Consumidor.....	71
Universidade de São Paulo.....	71
Universidade Estadual de Campinas.....	72
Universidade Estadual Paulista.....	72